

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTER ORÇAMENTOS

Por meio deste documento, apresentamos a justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos de licitações. Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas:

- ANDERSON MOHR (CNPJ: 21.639.008/0001-72)
- CLEDERSON DEBIASI HILMAN (CNPJ: 03.958.422/0001-62)
- TW FERRAMENTAS (CNPJ: 21.92.975/0001-67)
- BUSSOLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 05.167.208/0001-13)
- DEMAY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 03.566.822/0001-22)
- IRMÃOS RADUVANSKI (CNPJ: 26.112.794/0001-79)
- MERCADÃO DAS TINTAS EIRELI (CNPJ: 03.377.118/0001-21)

Levando em consideração os critérios a seguir:

1. **Atendimento aos requisitos legais e regulamentares:** Os fornecedores selecionados atendem às normas estabelecidas, garantindo conformidade com os critérios legais exigidos para a aquisição desses materiais.
2. **Capacidade técnica e experiência no setor:** Foram escolhidos fornecedores com ampla experiência na comercialização dos tipos de materiais mencionados, com comprovada capacidade de fornecimento em larga escala, garantindo a qualidade dos produtos.
3. **Confiabilidade e solidez financeira:** Priorizaram-se fornecedores com solidez financeira e reputação consolidada no mercado, de modo a garantir que possam cumprir com as entregas nos prazos acordados, evitando interrupções no fornecimento.
4. **Custo-benefício:** A seleção foi orientada pela busca de orçamentos competitivos, equilibrando a qualidade dos materiais e o custo final para o município, de forma a otimizar os recursos públicos.
5. **Localização e logística:** Optou-se por fornecedores que possuam condições logísticas favoráveis, permitindo a entrega ágil e eficiente dos materiais, o que é essencial para atender às demandas operacionais da administração municipal.

Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Grão-Pará/SC, 02 de outubro de 2024.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Assinado eletronicamente por:

* EDMAR KEMPER NANDI (***.636.649-**))

em 02/10/2024 15:03:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/fc2629b0-1a52-43cb-b719-5079d43b9faa>

